

## PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO EM UM MUNICÍPIO MINEIRO

### PERSONAL MICRO ENTREPRENEUR'S PROFILE: AN EXPLORATORY STUDY IN A CITY FROM MINAS GERAIS

Guilherme de Freitas Borges<sup>1</sup>

Luciana de Freitas Borges<sup>2</sup>

#### RESUMO

Diversas pesquisas revelam que os brasileiros demonstram vocação pela atividade empreendedora. Um resultado interessante, pois os empreendedores colaboram para o crescimento econômico e desenvolvimento sustentável. O avanço desses números ganhou força com a entrada em vigor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, em 2006, e da Lei do Microempreendedor Individual, em 2008. Assim, esta pesquisa teve como objetivo principal buscar identificar e caracterizar o perfil sócio-demográfico do Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no município de Curvelo/Minas Gerais. De forma específica, verificou-se na análise dos dados, obtidos com a aplicação de questionários, que muitos dos microempreendedores atuavam de maneira informal e formalizaram com o objetivo de se ter acesso a todos os benefícios previdenciários. Observou-se que muitos trabalhadores foram registrados a menos de seis meses e, apesar de possuírem apoio técnico dos contadores para a escrituração do livro razão muitos não o fazem, sendo que a contabilização simplificada proporciona o acesso a empréstimos e financiamentos pela rede bancária. Concluiu-se que os indivíduos pesquisados são empreendedores com baixo nível de escolaridade, que nem sempre estão dispostos a adquirir novos conhecimentos e acabam perdendo a oportunidade de crescer e gozar de todos os benefícios proporcionados pela lei.

**PALAVRAS-CHAVE:** Microempreendedor; Perfil Sócio-demográfico; MEI.

#### ABSTRACT

Various research shows that Brazilians demonstrate vocation for entrepreneurial activity. An interesting result because entrepreneurs collaborate to economic growth and sustainable development. The advancement of these numbers has gained momentum with the entry into force of the Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, in 2006, and the da Lei do Microempreendedor Individual, in 2008. Thus, this research aimed to identify and characterize the socio-demographic profile of Microempreendedor Individual (MEI) registered in Curvelo / Minas Gerais. Specifically, it was found in the analysis of data obtained from the surveys, that many micro entrepreneurs acted informally and formally in order to have access to all the pension benefits. It was observed that many workers were registered less than six months and, despite their technical support counters for bookkeeping ledger many do not, and the simplified accounting provides access to loans and financing by the banking network. Can be concluded the research objects are entrepreneurs with low level of education, who are not always able to learn new skills and end up losing the opportunity to grow and enjoy all the benefits provided by law.

**KEYWORDS:** Micro Entrepreneur; Socio-demographic Profile; MEI.

<sup>1</sup> Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). Professor e Coordenador de Curso no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5550856899514716>.

<sup>2</sup> Bacharela em Administração pela Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8189956464368038>.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

## 01 – INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem sido um dos direcionadores do desenvolvimento econômico e social do país. Em 2010, o Brasil se destacou com a maior taxa de empreendedores por oportunidade. Esse dado mostra a evolução dos empreendedores que muitas vezes entravam no mundo dos negócios apenas por necessidade, sem planejamento algum, simplesmente por não terem outra saída e, além disso, atuando na informalidade.

O número de empreendedores informais antes do ano de 2009 era relativamente alto, e o principal motivo era decorrente da burocracia e os custos para se abrir uma empresa. Tendo em vista que esses empreendedores poderiam desempenhar um importante papel na economia brasileira, o Governo Federal elaborou o projeto do Microempreendedor Individual (MEI), aprovado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 19 de dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 128/08.

A Lei do Microempreendedor Individual proporciona aos pequenos empreendedores que se formalizem de maneira simplificada, com baixos custos e direitos previdenciários, acesso ao crédito, aposentadoria, entre outros benefícios. Isso fará com que diversos trabalhadores passem a aderir à formalidade e diversas empresas sejam criadas com a aprovação do projeto.

O SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) contribui de forma bem significativa no incentivo dessas pequenas empresas, levando informações de diversas formas para tentar facilitar o dia-a-dia dos empreendedores.

Com o intuito de conhecer de maneira mais profunda esses empreendedores, a pesquisa teve como objetivo principal estabelecer o perfil sócio-demográfico do Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no município de Curvelo a partir da vigência da Lei Complementar nº 128/08. Para tanto, foi aplicado questionários aos trabalhadores que foram registrados como MEI, no SEBRAE.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	periodicoscesg@gmail.com	

## 02 – PROBLEMATIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Nos últimos anos, a burocracia e os custos para abrir uma empresa, seja ela de qual porte for, eram relativamente altos para uma pessoa que estava iniciando um negócio. Esse motivo gerou grande aumento no número de profissionais na informalidade.

Tendo em vista essa situação e procurando minimizar muitos problemas e tirar as pessoas que tem um pequeno negócio da informalidade o Governo Federal elaborou o projeto do Micro Empreendedor Individual (MEI), aprovado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 19 de dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 128/08.

Essa lei irá nomear e legalizar o Microempreendedor Individual, para isso o pequeno empreendedor deve seguir alguns requisitos como, trabalhar por conta própria, não possuir mais de um estabelecimento, não participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador, ter auferido receita bruta no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e ter apenas um empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial de categoria profissional.

Serão proporcionados ao profissional diversos benefícios, como o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), facilitando a abertura de contas bancárias, pedidos de empréstimos e emissão de notas fiscais. Também estará enquadrado no Simples Nacional, estando assim isento dos tributos federais.

De acordo com o ramo empresarial, comércio, indústria ou prestação de serviço, o Empreendedor Individual terá um valor fixo mensal que será destinado a Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, portanto poderá gozar dos benefícios como auxílio doença, auxílio maternidade, aposentadoria, auxílio reclusão, entre outros.

O número de profissionais que estão se legalizando desde a aprovação da Lei Complementar 128/08 é, segundo o SEBRAE (2010), cada dia maior, portanto, pode-se concluir que os brasileiros estão atentos às vantagens da formalização. Seguindo essa linha de pensamento, o estudo terá como foco responder a seguinte questão: Qual o perfil sócio-demográfico do Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no município de Curvelo a partir da

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

vigência da Lei Complementar nº 128/08?

A importância desse estudo é conhecer melhor o perfil dos Microempreendedores inscritos em Curvelo – MG, além de proporcionar informações úteis àqueles que desconhecem o tema em questão, reforçando os pontos positivos que a Lei do Microempreendedor Individual (MEI) oferece aos mesmos.

O resultado da pesquisa, além de responder à questão proposta de acordo com o objetivo do trabalho, poderá servir como base para melhorar a qualidade de programas de formação de microempreendedores desenvolvidos na região e conseqüentemente contribuir para reduzir o alto índice de mortalidade de suas empresas no município de Curvelo – MG.

Sendo assim, o objetivo central dessa pesquisa foi identificar o perfil sócio-demográfico do Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no município de Curvelo – MG a partir da vigência da Lei Complementar nº 128/08. Mais especificamente, buscou-se informações no SEBRAE de Curvelo sobre quem são e quantos são os MEI inscritos no município; realizou-se pesquisa bibliográfica visando conhecer a fundo a Lei Complementar nº128/08, visto que o foco do estudo são os MEI; e por fim, procurou-se identificar as principais razões sobre as quais as pessoas tornam-se empreendedoras.

### 03 – REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 – Empreendedorismo

Os primeiros a perceberem a importância do empreendedorismo foram os economistas. Estes estavam interessados em compreender o papel do empreendedor e o impacto da sua atuação na economia. Joseph Schumpeter foi o economista de destaque, que enfatizou claramente a essência da inovação presente no empreendedorismo. Tal essência está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades dos negócios.

Para Dolabela (1999, p. 29), o termo empreendedorismo (*entrepreneurship*) designa uma área de grande abrangência e trata de outros temas, além da criação de empresas, a saber: geração de auto-emprego

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

(trabalhador autônomo); empreendedorismo comunitário (como as comunidades empreendem); intra-empendedorismo (o empregado empreendedor); políticas públicas (políticas governamentais para o setor); um indivíduo que cria uma empresa, qualquer que seja ela; pessoa que compra uma empresa e introduz inovações, assumindo riscos, seja na forma de administrar, vender, fabricar, distribuir, seja na forma de fazer propaganda dos seus produtos e/ou serviços, agregando novos valores; empregado que introduz inovações em uma organização, provocando o surgimento de valores adicionais.

O Brasil, um país em desenvolvimento, tem apresentado interessantes iniciativas empreendedoras. Para Dornelas (2007) o grande problema do caso brasileiro está ligado ao fato dos negócios gerados no país basearem-se no empreendedorismo de necessidade e não baseados na identificação de oportunidades de negócio. Tais empreendedores estão preocupados em manter sua condição de subsistência, trabalhando, na maioria das vezes na informalidade, retardando o crescimento e o desenvolvimento econômico do país.

Conforme o autor, empreendedor por necessidade é aquele que abre seu próprio negócio por falta de alternativa, pois não encontra acesso ao mercado de trabalho ou por ter sido demitido. Geralmente essas pessoas iram atuar no mercado informal, por questões burocráticas, impostos elevados, não têm acesso a recursos e à educação. Já o empreendedor por oportunidade geralmente se depara com uma proposta ou uma idéia e decide mudar o que já fazia, algo inesperado. O empreendedor por oportunidade geralmente tem mais chances de crescimento e garantias do que o empreendedor por necessidade, principalmente pelo fato do primeiro trabalhar de maneira formal. (Dornelas, 2007)

Com o passar dos anos podemos notar um quadro de relevante diferença, entre o pensamento de Dornelas (2007) com a atual situação. Segundo dados da pesquisa GEM - Global *Entrepreneurship* Monitor de 2010, o Brasil atingiu maior taxa de empreendedores em estágio inicial entre os 17 países que participaram da pesquisa. Entre esses países, o Brasil possui a maior taxa de Empreendedores em Estágio Inicial (TEA) 17,5%, seguido pela China com 14,4% e a Argentina com 14,2%. Essa pesquisa também mostra um crescimento gradativo dos empreendedores por oportunidade, sendo que em 2010, para cada empreendedor

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

por necessidade havia 2,1 que empreenderam por oportunidade, segundo dados do SEBRAE (2010).

A partir dessa pesquisa realizada pela GEM é possível concluir que a atividade empreendedora é uma das causas para a geração de renda e elevação do Produto Interno Bruto (PIB) dos países. Além disso, comprova que o Brasil está mudando e vivendo em crescimento contínuo, com inclusão social.

### 3.1.1 – Perfil do Empreendedor

Empreendedor é o termo utilizado para qualificar aquele que possui criatividade, capacidade de estabelecer objetivos e persiste para que sejam alcançados estes objetivos; está sempre atento no ambiente em que vive, o que o leva a detectar oportunidades de negócios; tem um aprendizado contínuo; arrisca-se em suas decisões, objetiva a inovação, portanto é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões, conforme Filion (1999).

Tais características devem ser equiparadas, e se possível, não só o empreendedor possuí-las, mas também, seus parceiros ou colaboradores, para assim construir um todo harmonioso. “O segredo está em desenvolver todas essas características no seu conjunto, pois elas constituem a matéria-prima básica do homem de negócios, a essência do espírito empreendedor.” (CHIAVENATO, 2005, p. 16)

Para Dolabela (2008, p. 60) ser empreendedor não é apenas ter conhecimento, “mas a introjeção de valores, atitudes, comportamentos, formas de percepção do mundo e de si mesmo voltados para atividades em que o risco, a capacidade de inovar, de perseverar e de conviver com a incerteza são elementos indispensáveis.”

O empreendedor é aquele que inicia um negócio em prol de uma realização, assumindo riscos e inovando continuamente, resultando assim em uma fonte da economia, a alavanca de recursos, o impulso de talentos. Ao mesmo tempo ele detecta as oportunidades e precisa ser atento, aproveitando as oportunidades assim que aparecem, antes que outros aventureiros o façam. (CHIAVENATO, 2005).

O primeiro passo ao empreender é fazer uma auto-avaliação, honesta,

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

realista e criteriosa. A figura do empreendedor deve destacar em seu perfil característico o senso de oportunidade, dominância, energia para realizar, autoconfiança, otimismo, dinamismo, independência, persistência, flexibilidade, criatividade, propensão ao risco, liderança carismática, equilíbrio nos negócios, habilidade de relacionamento. “As características da personalidade empreendedora, uma correta modelagem do negócio e um planejamento bem elaborado aumentam as chances de sucesso de um empreendimento” (BERNARDI, 2007, p. 68).

Para o economista Shumpeter (1983, p.60) os papéis centrais do empreendedor tornaram-se basicamente três: a inovação, o assumir risco e a permanente exposição da economia ao estado de desequilíbrio, rompendo-se a cada momento paradigmas que se encontravam estabelecidos.

Conforme Dolabela (2008), ainda não é possível definir de forma científica o perfil psicológico do empreendedor. Isso irá ocorrer devido à variação do tempo e do mercado de atuação, ou seja, empreendedores que começaram a atuar hoje têm um perfil diferente daqueles que atuam há dez anos.

Nos estudos feitos sobre empreendedorismo existe uma ausência de consenso entre empreendedor e as fronteiras do paradigma. Os economistas tendem a conceituar empreendedores como inovadores e vistos como forças direcionadoras de desenvolvimento. Já os comportamentalistas atribuem características de criatividade, persistência e liderança. Sendo que os melhores elementos para prever o sucesso de um empreendedor, em um estudo, seria o valor, a diversidade, a profundidade da experiência e qualificações adquiridas no setor de atuação, conforme Fillion (1999).

### **3.2 – Microempreendedor Individual (MEI): aspectos conceituais e normativos**

O projeto do Microempreendedor Individual foi criado com o intuito de tirar da informalidade milhões de trabalhadores, os mesmos permanecem em tal situação devido aos altos custos ao se formalizar.

Lei Complementar nº 128, aprovada em 19/12/2008, que modificou a Lei Complementar n.º 123/06, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado,

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

conforme o Portal do Empreendedor (2011).

De acordo com o SEBRAE (2010), o MEI inicia importantes mudanças na legislação, fazendo com que o país cresça em direitos sociais, garantindo liberdade às iniciativas das pessoas para terem suas próprias empresas.

Ainda segundo o SEBRAE, a regulamentação do MEI tem por finalidade: Retirar as barreiras burocráticas que impeçam a formalização de milhões de pequenos negócios; Gerar trabalho e renda, pelo chamado auto-emprego (trabalho por conta própria); Distribuir renda, reduzir a pobreza, o subemprego e a desigualdade social; e por fim, Criar melhores condições para o desenvolvimento do micro empreendedorismo.

### 3.2.1 – Lei Complementar nº 128/08: aspectos legais

Em 14 de Dezembro de 2006 foi decretado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República a Lei Complementar Nº 123/06. A Lei define o conceito de Microempreendedor Individual (MEI) em seu art. 18-A da seguinte forma:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

Na referida legislação também fica claro que tal receita bruta anual deve ser considerada proporcionalmente aos meses de atividade do MEI naquele exercício, logo, se ele inicia suas atividades em setembro de um determinado ano, sua receita bruta anual será calculada proporcional levando em consideração os meses de setembro a dezembro.

As hipóteses em que o empreendedor será impedido de optar por tal regime estão dispostas no § 4º do art. 18-A da Lei Nº 123/06, transcrito a seguir:

§ 4º Não poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo o MEI:

- I – cuja atividade seja tributada pelos Anexos IV ou V desta Lei Complementar, salvo autorização relativa a exercício de atividade isolada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor;
- II – que possua mais de um estabelecimento;

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

- III – que participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador; ou  
IV – que contrate empregado

Algumas das atividades dispostas nos Anexos IV e V da Lei 123/06 são serviços de vigilância, academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais e serviços de prótese em geral, dentre outras (art. 18 § 5º-C e § 5º-D).

Quanto à proibição de contratação de empregados, essa não é absoluta, sendo admitida a contratação de um único empregado “que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional” (art. 18-C), caso em que o MEI deverá reter e recolher a contribuição previdenciária do funcionário, realizar o depósito do FGTS, além da contribuição previdenciária patronal calculada à alíquota de 3% sobre o salário de contribuição do contratado e prestar informações a respeito do mesmo na forma a ser definida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Com intuito de estimular o Microempreendedor Individual - MEI a Lei 128/08, prevê que essa classe de empreendedores poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês.

No dia 05 de outubro de 2011 o Senado aprovou a integral do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 77/11 que ajusta a Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas. Entre as medidas, o projeto amplia em 50% as faixas de enquadramento e o teto da receita bruta anual das empresas do Supersimples. O teto do Empreendedor Individual sobe de R\$ 36 mil para R\$60 mil reais. Além disso, o projeto de Lei Complementar nº 591/2010 também facilita os procedimentos para dar baixa no negócio e dispensa a declaração anual do Empreendedor Individual. Além disso, terão estímulos para exportação e possibilidades de parcelar em até 60 meses os débitos com o Simples Nacional. Com a lei sancionada ainda este ano, esses ajustes passam a valer no dia 1º de janeiro de 2012. (SEBRAE, 2011)

A medida estimula a ampliação dos pequenos negócios, que são importantes para a economia brasileira. Visando que essas micro empresas possam crescer e se tornar mais competitivas e produtivas, contribuindo para a economia e para a geração de emprego e renda.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

### 3.2.2 – Características do MEI

A criação da figura do Microempreendedor Individual é representada pelo empresário individual, sem sócios, optante pelo Simples Nacional e com receita bruta anual de até R\$36.000,00. Do ponto de vista previdenciário é um segurado obrigatório como contribuinte individual.

Os MEI – Microempreendedores Individuais são unidades produtivas autônomas, trabalhando individualmente, ou com auxílio de até um funcionário ganhando um salário mínimo, ou um salário piso de categoria, e atuando economicamente, geralmente de forma virtual, diminuindo a burocratização.

Como dito anteriormente, a Lei Complementar n.º 128/08, ao modificar a Lei Complementar n.º 123/06, garante diversos benefícios para os inscritos como microempreendedor individual que, na informalidade, não seriam possíveis, além da inclusão nas normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Vale destacar que, uma vez que esses trabalhadores tornam-se microempresários, eles terão acesso a crédito e a ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão, conforme artigos 18-A, 18-B e 18-C, da LC 123/06, alterada pela LC 128/08.

O Portal do Empreendedor destaca os principais benefícios concedidos aos Microempreendedores Individuais, são eles: Cobertura Previdenciária; Contratação de um funcionário com menor custo; Isenção de taxas para o registro da empresa; Ausência de burocracia; Acesso a serviços bancários, inclusive crédito; Compras e vendas em conjunto; Redução da carga tributária; Controles muito simplificados; Emissão de alvará pela internet; Cidadania; Mais fácil vender para o governo; Serviços gratuitos; Apoio do técnico do SEBRAE na organização do negócio; Possibilidade de crescimento como empreendedor; e Segurança jurídica.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

## 4 – METODOLOGIA

### 4.1 – Tipos de Pesquisa: quanto aos objetivos e a abordagem do problema

A pesquisa em questão, quanto a seus fins, foi classificada como descritiva, uma vez que pretendeu avaliar e descrever as características de assuntos pertinentes. Devido à possibilidade de agregar maior conhecimento sobre o tema, aumentando a compreensão do estudo, também será considerado como pesquisa exploratória, com a principal finalidade explorar o perfil dos MEI's para prover critérios e compreensão do assunto que até então há pouco conhecimento.

Conforme descreve Gil (1995, p. 38) “pesquisas exploratórias têm como principal finalidade descrever e modificar conceitos e idéias, com vistas à formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Para Vergara (2005, p. 47) “a investigação exploratória, que não deve ser confundida com a leitura exploratória, é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”.

Outro tipo de pesquisa utilizado denomina-se pesquisa descritiva, que segundo Gil (2002, p. 43) “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”

Quanto à abordagem há dois métodos de coleta e análise dos dados que são qualitativos e quantitativos. Os métodos de coleta de dados qualitativos e quantitativos foram utilizados na pesquisa em questão. Tendo como forma de obtenção de dados, questionários aplicados aos Microempreendedores Individuais e dados obtidos através do SEBRAE - MG.

Conforme Lakatos e Marconi (2004, p. 269) “o método qualitativo difere do quantitativo não só por não empregar instrumentos estatísticos, mas também pela forma de coleta e análise dos dados.” Para os referidos autores, o método qualitativo está voltado para analisar e interpretar assuntos mais complexos, fornecendo assim resultados mais detalhados. Já o método quantitativo é representado por amostras amplas e informações numéricas.

Para Gil (1995, p. 147) os dados qualitativos “podem esclarecer a

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

natureza das relações estatisticamente verificadas entre as variáveis, podem proporcionar nova visão acerca do problema e, muitas vezes, conduzir a novas hipóteses.”

#### 4.2 – Dados e Instrumento de pesquisa

Os dados coletados para esta pesquisa foram primários e secundários. Os dados primários são aqueles coletados pela primeira vez pelo pesquisador. Tais dados são decorrentes de questionários ou entrevistas efetuadas com integrantes da população (Vergara, 2005). Os dados secundários são informações que já estão disponíveis, estudos já realizados, que podem ser encontrados em manuais, relatórios, regulamentos e demais documentos (Malhotra, 2004). Os principais dados secundários que foram utilizados neste estudo decorrerão do SEBRAE - MG.

O instrumento de pesquisa utilizado na coleta de dados foi o questionário aplicado. Conforme Vergara (2000, p. 55) “o questionário caracteriza-se por uma série de questões apresentadas ao respondente, por escrito.” De acordo Malhotra (2006, p. 290) “um questionários, seja ele chamado de formulário de entrevista ou instrumento de medida, é um conjunto formal de perguntas cujo objetivo é obter informações dos entrevistados.”

Para o referido autor, qualquer tipo questionário deverá ter três objetivos específicos. São eles: fazer com que a informação desejada resuma em perguntas específicas que os entrevistados tenham a possibilidade de responder, envolver o entrevistado de maneira que se sinta a vontade em cooperar com a pesquisa e por último minimizar o erro de resposta.

Utilizou-se uma mensuração quantitativa de dados qualitativos, através da coleta de dados por meio do questionário estruturado com 14 perguntas, definidas de forma a apresentar o perfil socioeconômico dos MEI's. Os questionários foram aplicados aos EI cadastrados no SEBRAE, inscritos no município de Curvelo.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

### 4.3 Definições da amostra

De acordo com Malhotra (2006, p. 320) “amostra é um subgrupo de uma população selecionado para participação no estudo.” Neste caso, essa população selecionada conforme Vergara (2000) possui características que são relevantes para o estudo.

O presente estudo utilizou como população-alvo os Microempreendedores Individuais cadastrados no SEBRAE, sendo a amostra selecionada a partir da técnica amostral não-probabilística, amostragem por conveniência. De acordo com pesquisa realizada pelo SEBRAE, em Curvelo até o dia 13 de setembro de 2011 havia um total de 349 (trezentos e quarenta e nove) MEI formalizados. Porém, dos cadastros realizados no SEBRAE só foi possível aplicar os questionários com 40 (quarenta) MEI.

No que diz respeito à amostragem não-probabilística, Vergara (2000) descreve como uma técnica que não será utilizada, a seleção aleatória. Ao contrário, o que determinará a amostragem será o próprio pesquisador. Para o referido autor a técnica de amostragem não-probabilística por conveniência é definida da seguinte maneira, “a seleção das unidades amostrais é deixada em grande parte a cargo do entrevistador. Com freqüência, os entrevistados são escolhidos porque se encontram no lugar exato no momento certo.” (MALHOTRA, 2006, p. 326).

Por fim, os dados coletados foram tabulados por meio do *software* Microsoft® Excel (MS-Excel) 2007, apoiando na construção das planilhas e gráficos.

## 05 – RESULTADOS E ANÁLISES

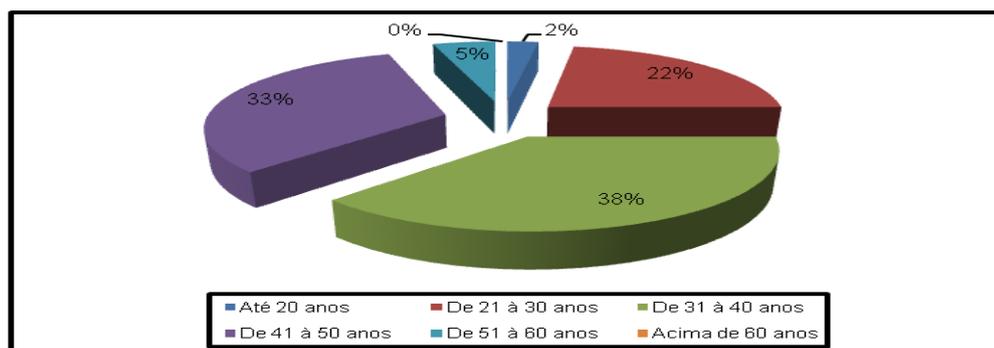
A partir dos dados coletados nos questionários aplicados obteve-se o resultado abaixo descrito. Para essa pesquisa foram aplicados questionários com 40 (quarenta) Micro Empreendedores Individuais formalizados em Curvelo – MG.

Quanto aos dados demográficos, a primeira questão a ser analisada refere-se ao gênero dos MEI’s entrevistados por meio de questionários. Dentre os 40 questionários, 57% (23 pessoas) eram do gênero masculino e 43% (17 pessoas) do gênero feminino. Demonstrando assim que o perfil do MEI de Curvelo é em sua

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

maioria do gênero masculino. Pesquisas realizadas pela GEM (Global *Entrepreneurship* Monitor, 2009) mostram que a mulher brasileira é historicamente uma das que mais empreende no mundo. Porém pesquisa realizada em 2010 revelou que entre os empreendedores iniciais, 50,7% são homens e 49,3% mulheres, mantendo o equilíbrio entre os gêneros.

Quanto ao estado civil, os dados da amostra revelaram que: 60% (24 pessoas) são casadas, 30% (12 pessoas) são solteiras, 10% (4 pessoas) têm união estável. Dos entrevistados nenhum apresentou os perfis separados e viúvos. O resultado da pesquisa mostra que MEI de Curvelo, em sua maioria são pessoas casadas. Essas pessoas parecem ter optado pela ação empreendedora pela necessidade de sustentar seu grupo familiar, e encontraram na opção de abrirem o seu próprio negócio uma forma rentável.

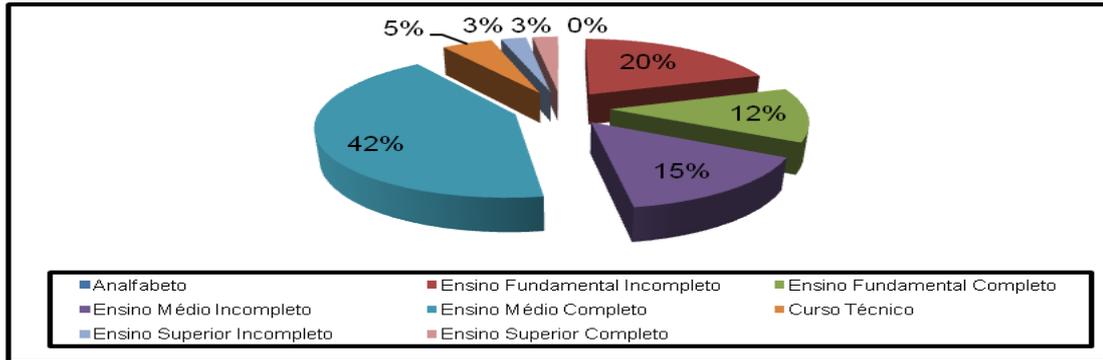


**Gráfico 2 - Faixa Etária dos Empreendedores Individuais**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Quanto à Faixa etária dos MEI's formalizados em Curvelo, o resultado da pesquisa mostra que 38% (15 pessoas) são da faixa de 31 à 40 anos de idade, 33% (13 pessoas) possuem entre 41 à 50 anos de idade, 22% (9 pessoas) são da faixa entre 21 à 30 anos de idade, 5% (2 pessoas) são da faixa de 51 a 60 anos de idade, 2% (1 pessoa) possui até 20 anos de idade. Não foi entrevistada nenhuma pessoa acima dos 60 anos. Podemos concluir com a pesquisa que a maioria dos MEI's pertencem à faixa etária entre 31 a 50 anos de idade.

Na pesquisa realizada pelo GEM, em 2010, no Brasil a faixa etária que obteve a mais alta taxa é a que vai dos 25 aos 34 anos com 22,2%, sendo uma taxa que prevalece entre todos os países que participaram da pesquisa. Portanto os MEI de Curvelo se enquadram nessa realidade.

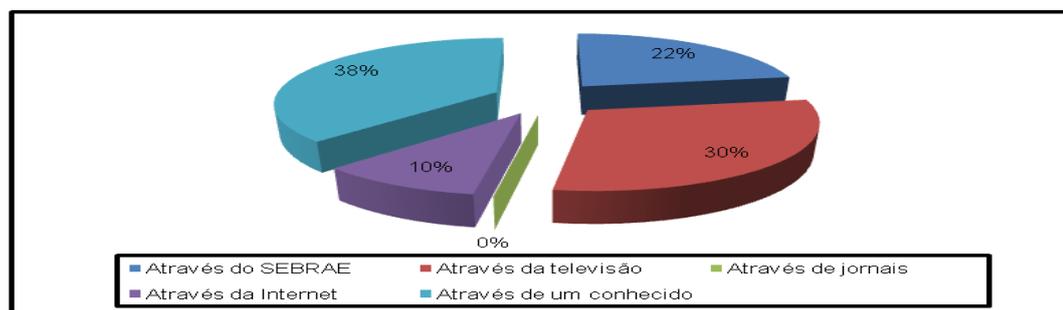


**Gráfico 4 - Grau de Escolaridade dos Empreendedores Individuais**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Essa questão aborda a escolaridade dos MEI's de Curvelo. Sendo que 42% (17 pessoas) possuem Ensino Médio Completo, 20% (8 pessoas) possuem Ensino Fundamental Incompleto, 15% (6 pessoas) possuem Ensino Médio Incompleto, 12% (5 pessoas) possuem Ensino Fundamental Completo, 5% (2 pessoas) possuem Curso Técnico, 3% (1 pessoa) possui Ensino Superior Completo e 3% (1) possui Ensino Superior Incompleto. Dos entrevistados, nenhum possui o perfil "analfabeto". Demonstrando que a maioria dos MEI's de Curvelo são pessoas que possuem o Ensino Médio Completo, porém não deram continuidade aos estudos.

Conforme pesquisa realizada pelo GEM 2010, "a porcentagem de empreendedores com maior escolaridade tem aumentado nos últimos anos, vindo ao encontro do crescimento na escolaridade da população do país."



**Gráfico 5 - Formas de divulgação do MEI**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

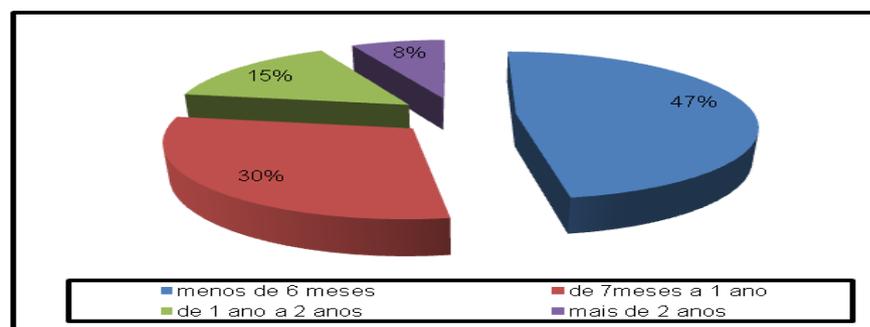
Os EI foram questionados sobre como obtiveram informações do MEI. Dentre os entrevistados 38% (15 pessoas) souberam através de algum conhecido, 30% (12 pessoas) através da televisão, 22% (9 pessoas) por meio do SEBRAE do município, 10% (4 pessoas) pela internet. Nenhum entrevistado citou o veículo jornal como meio de informação.

Percebe-se com o gráfico acima, que muitos tomaram conhecimento através do SEBRAE e da televisão, porém a sua maioria, disseram que tomaram conhecimento através de algum conhecido.

A televisão representa um dos maiores meios de comunicação, o que possibilita uma ampla divulgação do Empreendedor Individual, explicando de forma clara e objetiva, além de atingir a diversos públicos. Sendo assim, o governo proporciona um incentivo significativo para toda a sociedade e que resulta em uma forma positiva como demonstra o resultado do gráfico acima.

Destaca-se também, o SEBRAE, que está sempre fazendo campanhas de incentivo, tirando os Microempreendedores da informalidade, disponibilizando aos trabalhadores ferramentas em busca de solucionar dúvidas e adquirir conhecimentos.

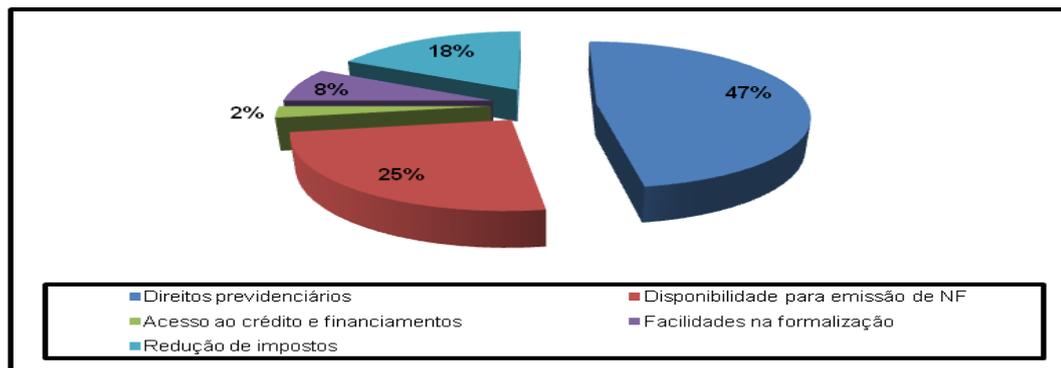
O trabalho desempenhado pelo SEBRAE e a divulgação via televisão sobre o MEI geram maior conhecimento na população sobre o assunto. Dessa forma, aqueles que não têm acesso a tais informações pelos meios de comunicação ou pelo SEBRAE, acabam tomando conhecimento por algum amigo, o que ficou claro na pesquisa realizada em Curvelo, onde a maioria dos Empreendedores Individuais responderam que ficaram conhecendo o MEI através de algum conhecido.



**Gráfico 6 - Tempo de cadastramento no MEI**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Essa questão diz respeito há quanto tempo os EI estão formalizados como MEI. Sendo que 47% (19 pessoas) têm menos de 6 meses de atividade, 30% (12 pessoas) estão formalizados de 7 meses a 1 ano, 15% (6 pessoas) de 1 ano a 2 anos de atividade e 8% (3 pessoas) estão a mais de 2 anos. Este resultado demonstra que a maioria dos EI cadastrados em Curvelo tomaram conhecimento e buscaram se legalizar a pouco tempo.



**Gráfico 7 - Principais benefícios considerados para formalização do MEI**  
**Fonte:** dados da pesquisa (2011)

Conforme os dados coletados na pesquisa, 47% (19 pessoas) responderam que o benefício primordial, levado em consideração para a formalização, foi à garantia dos direitos à previdência social. Retrata que a maioria dos Empreendedores Individuais pesquisados estão preocupados com garantias futuras, sendo que trabalhando na informalidade não poderão gozar de benefício que a previdência social concede como a aposentadoria, seguro acidente de trabalho, auxílio-maternidade, dentre outros.

O percentual de 25% (10 pessoas) indicaram o benefício de ter a possibilidade de emissão de nota fiscal como o motivo principal. Muitos trabalhadores vêem esse benefício como uma oportunidade de aumentar o número de clientes, pois na falta deste, muitos perdem a oportunidade de prestarem serviços ou comercializarem seus produtos, e com a formalização os MEI adquirem este benefício.

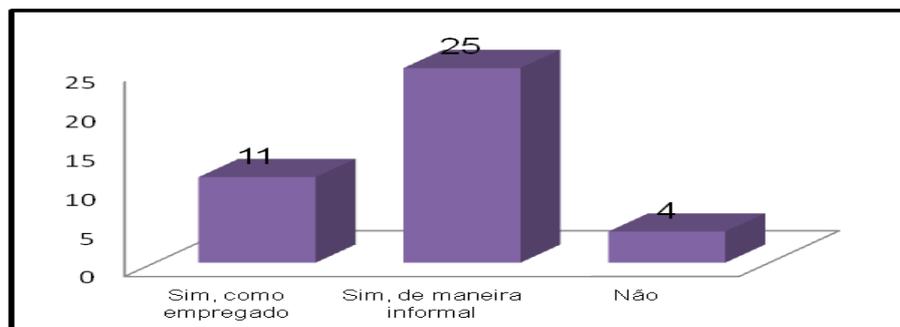
Outro benefício citado é a redução de impostos que incentivou 18% (7 dos trabalhadores) pesquisados a procurarem a formalização. Esse benefício faz com que esses trabalhadores tenham condições de arcarem com os impostos fixos, facilitando na previsão de seus custos.

De acordo com o SEBRAE (2010) muitos trabalhadores optam por trabalhar na informalidade, devido às exigências do governo. Arcar com uma carga tributária alta e variável torna o trabalho desses microempreendedores inviável.

O percentual de 8% (3 pessoas) corresponde às facilidades na formalização, motivo que incentivou os trabalhadores a formalizar seus negócios. As facilidades encontradas para formalização comparadas aos outros níveis de empresa são extremamente significativas. Por isso a necessidade de haver na legislação do MEI, facilitando o processo e tornando o mesmo mais acessível, principalmente por tratar de pessoas com um nível de conhecimento não tão elevado.

E com 2% (1 pessoa) o benefício que levou a formalização foi o acesso ao crédito e financiamento. Conforme informações fornecidas pelo SEBRAE de Curvelo, após três meses de formalização e apresentando o livro de caixa, o trabalhador tem direito a crédito e financiamento concedido em qualquer banco, principalmente na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

No entanto, no decorrer desta pesquisa em questão, realizada com os MEI de Curvelo, verificou-se que muitos dos trabalhadores reclamaram por não terem conseguido fazer empréstimos e quando conseguiam o valor era muito reduzido. Porém a maioria desses trabalhadores não tem um controle rígido dos seus negócios, por isso torna-se importante a presença do contador para que seja feito um controle correto, e para que possam desfrutar de todos os benefícios concedidos aos MEI. Além disso, é de extrema importância a elaboração de um plano de negócio, pois é a partir dele o empreendedor poderá testar a viabilidade do negócio, atrair recursos financeiros, transmitir credibilidade, enfim contribuindo para o sucesso da organização.



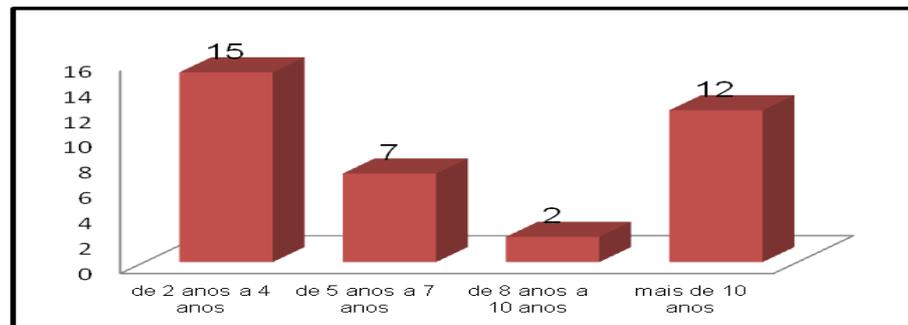
**Gráfico 8 – Atividade que desempenhava antes da formalização**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 periodicoscesg@gmail.com
---	---------------------------	--

Os entrevistados foram questionados se já trabalhavam anteriormente na atividade em que atuam hoje de maneira formal. A maior parte dos trabalhadores, 63% (25 pessoas) já trabalhavam exercendo suas atividades de maneira informal. E com 27% (11 pessoas) exerciam a mesma atividade, mas como empregado, e perceberam a oportunidade de mercado atuando por conta própria, podendo se realizar profissionalmente, tornando um Micro Empreendedor Individual, exercendo suas atividades com um menor custo, obtendo diversos benefícios. Por fim 10% (4 pessoas) antes de formalizar trabalhavam em atividades diversas.

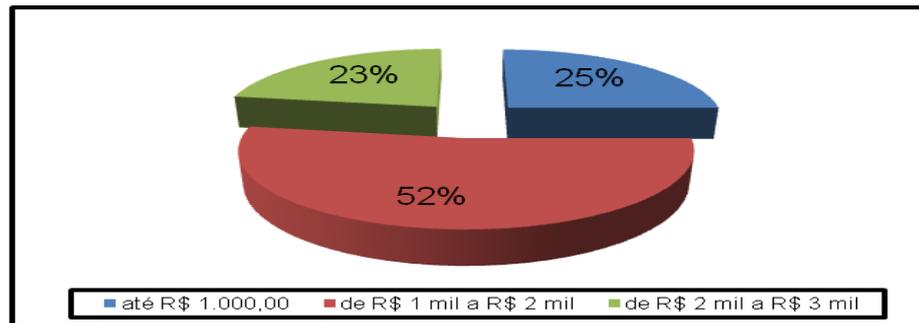
Aos que responderam à pergunta anterior de forma positiva, foi feita outra pergunta para saber a quanto tempo desempenharam a atividade antes de tornar-se um MEI.



**Gráfico 9 – Tempo de atividade antes da formalização**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Conforme o gráfico acima, a maioria dos entrevistados 42% (15 pessoas) trabalharam de 2 a 4 anos na mesma atividade que estão inscritos hoje, porém de maneira informal ou como empregados. Há mais de 10 anos temos 33% (12 pessoas), o que indica que muitos trabalhadores estavam mesmo esperando que o governo aprovasse uma lei voltada para micro empresas, com poucos recursos, mas com a necessidade de ser independente. Com 19% (7 pessoas) atuam na atividade a cerca de 5 a 7 anos e com 6% (2 pessoas) estão atuando de 8 a 10 anos na mesma atividade.



**Gráfico 10 – Faturamento médio mensal**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

Com o resultado da pesquisa aplicada observa-se que a maioria dos entrevistados 53% (21 pessoas) tem como receita bruta de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 (mil a dois mil reais), 25% (10 pessoas) tem como receita bruta de até R\$ 1.000,00 (mil reais) e apenas 23% (9 pessoas) tem receita bruta de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 (dois a três mil reais).

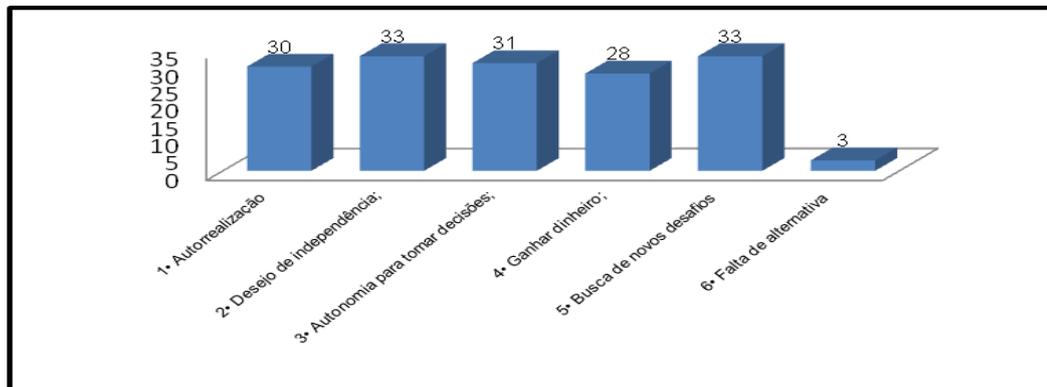
### 5.1 – Dificuldades e o ponto determinante para a abertura do próprio negócio

Nos questionários aplicados os MEI foram questionados sobre as dificuldades encontradas para a formalização. Dentre os 40 (quarenta) entrevistados apenas um deles relatou ter tido dificuldade. Seu único problema foi ao registrar a sua atividade. Mas o mesmo relatou que em pouco tempo a prefeitura de Curvelo liberou seu alvará, com sua devida atividade registrada, assim ele pôde exercer sua profissão de maneira formal como MEI.

Todo o processo de formalização é rápido e simples, além disso, a legalização pode ser realizada pelo próprio interessado, no Portal do Empreendedor, na Internet. Alguns escritórios de contabilidade foram credenciados para inscrever gratuitamente os microempreendedores individuais, como também o SEBRAE, que além de tirar todas as dúvidas dos interessados, realiza o processo de formalização.

Outra questão abordada no questionário foi o fator determinante no comércio de Curvelo para que abrissem seu próprio negócio. A maioria dos MEI's abordados, responderam que o fator mais relevante foram os benefícios concedidos aos MEI, principalmente os direitos previdenciários e a emissão de nota fiscal. Outro fator que teve um índice de resposta elevado foi por já estarem no ramo há anos,

embora sem condições de arcar com as despesas de uma micro ou pequena empresa, e essa oportunidade só tornou viável com a criação do MEI. Poucos disseram que viram uma oportunidade no mercado de Curvelo e também foi apontada a falta de oportunidades de emprego na cidade.



**Gráfico 11 – Motivações para abrir um negócio**

Fonte: dados da pesquisa (2011)

As motivações que levam as pessoas a criar um negócio são muitas, na pesquisa foram citadas algumas. Dos 40 (quarenta) questionários aplicados, as motivações que tiveram mais destaque foram desejo de independência e busca de novos desafios sendo que 33 (trinta e três) pessoas marcaram essa opção. Com 31 (trinta e uma) marcações, autonomia para tomar suas próprias decisões foi à segunda opção mais indicada pelos entrevistados. Em seqüência com 30 (trinta) marcações está o desejo de independência. Com 28 (vinte oito) marcações ganhar dinheiro, ou seja, uma melhora na situação financeira após a formalização. E apenas 3 (três) marcaram que teve como motivação a falta de emprego.

## 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os resultados obtidos com o questionário aplicado, foi notado que a informalidade é um problema social que atinge uma quantidade considerável da população brasileira. Percebendo que esses pequenos negócios desenvolvidos pelos Microempreendedores representam uma parcela significativa na economia, o Governo Federal adotou políticas públicas, visando minimizar o problema da informalidade. Foram criadas leis e medidas de incentivo, conforme a Lei

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

Complementar nº 128/08. Este estudo teve como tema principal, conhecer o perfil dos Microempreendedores Individuais inscritos no município de Curvelo.

Os dados coletados pelo SEBRAE demonstram que, muitos dos curvelanos que se encontravam na informalidade, já aderiram ao projeto de lei do MEI. Em setembro de acordo com o SEBRAE, haviam 349 (trezentos e quarenta e nove) Empreendedores Individuais em Curvelo e dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios de Minas Gerais que possuem EI cadastrados, Curvelo estava na posição 72ª (septuagésima segunda), tendo uma representatividade de grande relevância.

São várias as motivações que levam esses empreendedores que trabalham de maneira informal a se cadastrarem, porém a maioria deles são pessoas com baixo nível de escolaridade e não fazem nenhum tipo de planejamento, para constarem se realmente há viabilidade em seus negócios. Resultado disso são os altos índices de inadimplência, que são decorrentes do não pagamento do DAS (Documento Único Arrecadação), ou seja, o não pagamento dos impostos e contribuições. De acordo com o SEBRAE em pesquisa realizada em agosto de 2011, o maior índice de inadimplência encontrado foi na região macro centro, em que o município de Curvelo está situado.

Diante do exposto neste trabalho, percebe-se que o MEI é uma oportunidade para que os trabalhadores se profissionalizem e progridam nas suas atividades, porém é preciso que o SEBRAE e os contadores conscientizem esses micro empresários, mostrando que além dos benefícios proporcionados pelo MEI existem obrigações a serem rigorosamente seguidas, e que seguindo essas regras poderão conquistar o sucesso em seus empreendimentos, gerando aquecimento da economia no Brasil e resgatando o sentimento de cidadania destes profissionais.

Acredita-se que pesquisas como esta são importantes, pois privilegia o âmbito local, onde o pesquisador pode oferecer grande contribuição para os seus pares. Neste sentido, diagnósticos dos agentes econômicos, quais sejam eles, tem o intuito de contribuir para o desenvolvimento local e/ou regional, podendo influenciar ou orientar na formulação de políticas públicas.

Algumas limitações foram encontradas no decorrer da pesquisa, a principio foi à pequena quantidade de pessoas que tinham cadastro de pessoa

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

jurídica junto ao SEBRAE, que foi a fonte utilizada para que fossem aplicados os questionários com os MEI's. Tal motivo decorre do fato do cadastramento do MEI ser simples, assim muitos conseguem efetuar o cadastramento em casa, outros procuram ajuda de contadores (Curvelo possui dez escritórios que são parceiros do MEI, que dão assistência a eles gratuita por três meses) e outros contam com a ajuda do SEBRAE.

Outra dificuldade encontrada foi percebida no momento de aplicação dos questionários, sendo que os respondentes sempre alegavam estar indisponíveis, o que gerou uma demora na obtenção dos dados. Isso possivelmente decorreu de uma espécie de receio dos entrevistados em passar informações sobre seu negócio.

Por fim sugere-se para trabalhos futuros que se façam pesquisas abrangendo uma amostra mais numerosa, além de propor meios ao governo e órgãos como o SEBRAE para que possam proporcionar acesso dos MEIs a empréstimos e financiamentos.

Ainda, como um possível foco, verificar os impactos dos MEIs no setor informal no município de Curvelo e procurar demonstrar de forma mais objetiva quais as principais dificuldades encontradas pelos Empreendedores Individuais cadastrados.

## 7 – REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. Alexandre Portela. *Empreendimento e Empreendedorismo*. Disponível em <<http://vencer.sossoon.net/blog.aspx?bid=3122>>. Acesso em: 01 nov. 2011.

BRASIL. Receita Federal. *Lei Complementar nº 123*, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

CERVO, Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia Científica*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. São Paulo: Saraiva, 2005.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

- DOLABELA, Fernando. *Oficina do empreendedor*. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
- DOLABELA, Fernando. *O Segredo de Luísa*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.
- DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando idéias em negócios*. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- DRUKER, P. F. *Administrando para o futuro: os anos 90 e a virada do século*. São Paulo: Pioneira, 1992.
- EI - Empreendedor Individual: *Teto do EI deve passar para R\$ 60 mil em janeiro*. Disponível em <<http://empreendedorindividual.wordpress.com/>>. Acesso em: 19 out. 2011.
- FACHIN, Odília. *Fundamentos de Metodologia*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. *Revista de Administração*. São Paulo v.34, n.2, p.05-28, abril/junho, 1999.
- GIL, Antônio Carlos. *Técnicas de pesquisa em economia*. São Paulo: Atlas, 1995.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2004.
- MALHOTRA, Naresh. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- MCCLELLAND, David. *The Achieving society*. New York: VanNostrand, 1961. Traduzido por: SILVA, Zita Gomes da. O Perfil Psicológico do Empreendedor. Belo Horizonte: Manual do Modelo CEFE– GTZ/LUSO CONSULT/CENTRO CAPE, 1991.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--

NASCIMENTO, J.P.B.; NAZARETH, L.G.C.; BERNARDO, D.C.R.; FERREIRA, R.N.; BRUSCH, P.V. Custos Tributários para as Microempresas com o Simples Nacional: qual é a verdadeira situação? XI In: SEMEAD – Seminários em Administração. *Anais...* São Paulo, agosto de 2008.

PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. *Entenda o que é?* Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/oque.php>>. Acesso em: 07 mai. 2011.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. *Benefícios.* Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/index.htm>>. Acesso em 05 mar. 2011.

MURARA, Marco Antônio. *História e Conceitos de Empreendedorismo.* Disponível em: <<http://professormurara.files.wordpress.com/2009/03/introducaoempreendedorismo.pdf>>. Acesso em 05 nov. 2011.

ROESCH, Sylvia M. Azevedo. Colaboração BECKER, Grace Vieira; MELLO, Maria Ivone de. *Projeto de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágio, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso.* São Paulo: Atlas, 2005.

SALIM, César Simões et. al. *Administração empreendedora: teoria e prática usando o estudo de casos.* Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. *MEI – Micro Empreendedor Individual.* Disponível em <http://www.mundosebrae.com.br/2008/11/mei-micro-empreendedor-individual/>. Acesso em 05/03/2011.

SHUMPETER, Joseph A. *Teoria do Desenvolvimento Econômico.* São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SIMPLES NACIONAL: *Microempreendedor Individual (MEI).* Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/12421/simples-nacional-microempreendedor-individual-mei>>. Acesso em: 07 mai. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração.* 8.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo <a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia</a>	Número IX Jan-jun 2014	Trabalho 02 Páginas 19-43 <a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>
---	---------------------------	--